

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021

Ilma. Sra. Janesca lurkevicz

Comissão Permanente de Licitação

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV

Prezado Senhora,

Agradecemos a oportunidade de submeter à sua apreciação nossa proposta para participar do processo de Contratação da empresa que irá prestar serviços especializados em contabilidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, conforme especificado no Termo de Referência.

Manifestamos nossa satisfação com o convite, pois no nosso caso, significa a possibilidade de continuidade de uma parceria de sucesso.

Com base em nossa experiência e fundamentados nas metodologias de que dispomos, entendemos estar plenamente capacitados para auxiliar, efetivamente, a Entidade a alcançar os objetivos operacionais propostos.

Aguardando manifestação referente à aprovação desta proposta e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRP Soluções Contábeis Ltda.



PROPOSTA DE CONSULTORIA MENSAL - Nº. 5155.01.13.10.2021

A presente proposta tem como objetivo atender todas as necessidades operacionais para a gestão dos processos contábeis da SCPREV.

1. ESCOPO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os serviços de Contabilidade a serem prestados, conforme legislação vigente e com base na implantação do plano de contas padrão emitido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são:

- 1.1 Validação de toda a documentação financeira e fiscal da SCPREV;
- 1.2 Classificação contábil da referida documentação, de acordo com a legislação e plano de Contas vigente, estabelecido pelos órgãos governamentais competentes;
- 1.3 Acompanhamento dos controles individualizados por bem do Ativo Imobilizado e respectiva depreciação mensal e contabilização;
- 1.4 Elaboração mensal do Balancete e Razão Contábil por Plano de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa – PGA e consolidado com o respectivo envio aos órgãos competentes;
- 1.5 Contabilização das despesas administrativas de acordo com o critério de rateio estabelecido no Regulamento do PGA ou no orçamento anual;
- 1.6 Contabilização dos investimentos de acordo com o critério de rateio proporcional ao patrimônio dos Planos de Benefícios e PGA;
- 1.7 Cálculo das cotas patrimoniais dos recursos previdenciários com base no fluxo de movimentação financeira e da rentabilidade dos investimentos;
- 1.8 Contabilização de todos os tributos recolhidos pela SCPREV com envio aos órgãos Pág. 01 de 08 Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCPREV 00000128/2021 e o código 7F8Q4A8T. 2 competentes para cada tipo de tributo conforme previsão legal, exemplo: Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), SPED, EFD Contribuições, EFD Reinf e etc.;
- 1.9 Cálculos dos tributos a recolher e informação à SCPREV para preenchimento do DARF e recolhimento ao órgão competente;
- 1.10 Cálculo da TAFIC;
- 1.11 Validação dos valores para geração anual da DIRF da SCPREV Pessoas Jurídicas;
- 1.12 Elaboração e envio à Receita Federal do Brasil de DCTF, DIRF e DIPJ, ECD e ECF e outros que sejam ou venham ser previsto na legislação aplicável, conforme calendário definido pelos órgãos de controle e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar;

Jump H



- 1.13 Encaminhamento mensal à PREVIC dos balancetes por meio dos sistemas do portal PREVIC e disponibilização à Entidade do protocolo do envio, conforme legislação vigente;
- 1.14 Elaboração das Demonstrações Contábeis anuais, conforme previsão legal;
- 1.15 Apresentação das Demonstrações Contábeis à Diretoria Executiva e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da SCPREV;
- 1.16 Apresentação das Demonstrações Contábeis à Auditoria Externa da SCPREV para obtenção do Parecer da Auditoria, estando previstas o mínimo de 8 horas de atendimento aos auditores por semestre ou 16 horas por ano;
- 1.17 Encaminhamento à PREVIC das demonstrações contábeis bem como, o encaminhamento dos demais documentos contábeis que sejam e vierem a ser exigidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das EFPC, conforme legislação em vigor;
- 1.18 Assinatura do Contador responsável nos documentos contábeis validados e elaborados, de responsabilidade da Proponente;
- 1.19 Providenciar justificativa de eventual substituição das demonstrações contábeis e dos balancetes os quais devem permanecer na EFPC, à disposição do Conselho Fiscal e da PREVIC:
- 1.20 Orientação e controle da aplicação dos dispositivos fiscais federais, estaduais e municipais vigentes;
- 1.21 Abertura e termos dos Livros Contábeis (Caixa, Diário e Razão), conforme legislação em vigor;
- 1.22 Geração dos Livros e termos de encerramento (Caixa, Diário e Razão), conforme legislação em vigor;
- 1.23 Elaboração e acompanhamento do Orçamento Contábil e Financeiro Anual;
- 1.24 Elaborar Indicadores de Gestão (metodologia para atender as necessidades de gestão da SCPREV);
- 1.25 Elaborar e revisar anualmente os Rateios entre Gestão Previdenciária e de Investimentos da SCPREV, Pág. 02 de 08 Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCPREV 00000128/2021 e o código 7F8Q4A8T. 3;
- 1.26 Elaborar critérios de rateio entre Planos e revisar anualmente;
- 1.27 Na área trabalhista e previdenciária executar os serviços de:
- ⇒ confecção de contrato de trabalho e anotações na CTPS;
- ⇒ comunicação de admissão e demissão;
- ⇒ folha de pagamento e recibo de pagamento;
- ⇒ guias de recolhimento de FGTS mensal e rescisório;
- ⇒ guias de recolhimento previdenciário-INSS;
- ⇒ rescisões trabalhistas;
- ⇒ aviso e recibo de férias;
- ⇒ carta de apresentação de empregados;
- ⇒ formulário para o seguro desemprego;
- ⇒ recibo de responsabilidade do salário família;
- ⇒ recibo de entrega de vale transporte;

Jump H



- ⇒ guia sindical patronal e empregado;
- ⇒ comprovante anual de rendimentos (empregado e empregador);
- ⇒ controle e envio do e-Social do CAGED e GFIP;
- ⇒ atendimento das demais exigências previstas na legislação trabalhista e previdenciária.

2. ITENS NÃO INCLUSOS NA PROPOSTA

- Guarda e manutenção dos documentos contábeis;
- Auditoria de Balanço;
- Servidor/hospedagem/DBA;
- Manutenções evolutivas Novas funcionalidades que sejam requeridas após a implantação, tais como: mudança de layout, criação de relatórios ou outras necessidades que demandem necessidades de desenvolvimento;
- Novos planos de Benefícios.

3. CRONOGRAMA E PRAZOS

Todos os prazos de execução dos serviços previstos nesta proposta serão incluídos em Calendário de Obrigações a ser firmado entre as partes, conforme descrito no item 8 do termo de Referência

4. PROPOSTA FINANCEIRA

4.1 Honorários Mensais

Foram calculados prevendo todos os custos e despesas diretas ou indiretas relacionadas com a prestação de serviços conforme proposto no item 10 do Termo de Referência, e serão de r\$

4.2 Preço Global Anual

Foi calculado em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme abaixo:

PROPOSTA COM PREÇO GLOBAL - ANUAL NOV/2021 A OUT/2022				
DESCRIÇÃO	Α	В	С	D=A*C
	QTD. Estimada	Unidade	Preço Unitário	Preço Total Ano
Processamento mensal da folha de pagamento	12	Unidade	R\$11.500,00	R\$138.000,00



5. CARACTERÍSTICAS ATUAIS DA ENTIDADE

Os valores da presente proposta, estão aderentes aos serviços da presente proposta, e consideram como premissas básicas as características descritas no item 4 do termo de referência e ainda considera 21 (vinte e um) vínculos na folha de pagamento de pessoal, entre funcionários, diretores, conselheiros e estagiários.

Lembramos que o acréscimo de planos, a complexidade dos investimentos da entidade, tais como: número de vínculos na folha e perfil de investimentos diferenciados, podem afetar de forma significativa os controles internos contábeis e gerenciais dos processos em produção na entidade.

Caso haja interesse de V.Sas., e sob consulta prévia, apresentaremos valores que serão acrescidos aos nossos honorários para cada situação específica não contratada, ou para custear de forma pontual, possíveis alterações ou manutenções consideradas necessárias pela entidade após a implantação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para os honorários mensais, sugerimos o vencimento no dia 5 do mês subsequente à prestação de serviços.

Nos preços dos serviços estão incluídos todos os encargos, contribuições sociais, previdenciais, trabalhistas e tributos decorrentes da execução dos serviços proposto.

Decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato, os valores serão reajustados pelo INPC. Ou outro índice que o substitua.

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

PRP Soluções Contábeis

José Antonio de Miranda Prattes CRCRJ 067.914/0-0 / RS